



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1340/2025
Em, 15/07/2025
ASPRIBEIO
Responsável

INDICAÇÃO Nº 342/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a colocação da tampa da boca de lobo localizada na Rua Pinheiro (antiga Rua 26), em frente à casa nº 18, no Bairro Floresta, na Sede do Município, que foi quebrada pelo caminhão que realiza a coleta de lixo.

JUSTIFICATIVA


Justificamos nossa Indicação face ao perigo que representa a falta da tampa da boca de lobo. Sem a tampa, há um risco real de acidentes, como quedas, que podem causar ferimentos graves. Minha preocupação está centrada no cuidado e na segurança da comunidade, e visa prevenir acidentes e garantir um ambiente mais seguro para todos. Com certeza, essa medida contribuirá para a proteção e o bem-estar dos moradores.

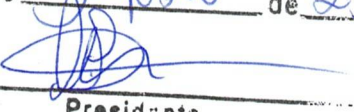
Ressaltamos ainda que caso a ausência da tampa na boca de lobo seja a causa de um acidente, quem arca com os custos e prejuízos é o ente responsável pelas vias urbanas, neste caso, a Prefeitura Municipal, responsável pela gestão dos recursos públicos. Isso reforça ainda mais a importância de manter as bocas de lobo devidamente tampadas, não só para evitar acidentes, mas também para proteger o patrimônio público e evitar despesas desnecessárias.


Sala das Sessões, 11 de julho de 2025.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR) Legislativa
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Constou no expediente
da 10ª Sessão Ordinária
do dia 07/08/25.

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 07/08/25

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
07 de Agosto de 25
Em 07 de Agosto de 25

Presidente

... em sessão ...
... em 07/08/25 Por ...
... votos contrários.
... Gabinete para os devidos fins.
... em 07/08/25
...
DF, 32125

Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891